



PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO TOMADA DE PREÇO Nº005/2021

Aos 01 de Dezembro de 2021 às 09h a Prefeitura Municipal de Placas/PA, através da comissão permanente de licitação, designada pela Portaria nº109/2021 torna público para conhecimento de todos os interessados que passará a realizar o credenciamento dos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº005/2021 que possui como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVO PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE PLACAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO DE Nº202141820002**, e que obedecerá a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006 legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, atendendo ao Edital, encontram-se credenciadas as empresas:

EMPRESA	BENEFICIO DA LEI 123/06
CASTRO & PESSOA LTDA CNPJ:19.110.167/0001-33	SIM

Registra-se que no dia 29 de novembro de 2021 a empresa ora credenciada protocolou a entrega dos envelopes para participação junto ao setor de Licitações e contratos, conforme fls.329 dos autos processuais.

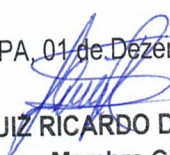
Registra-se que houve o equívoco pela empresa do dia publicado para abertura da Sessão, e portanto, na presente data encontra-se credenciada mas sem representante para manifestações quanto a decisões da comissão. Apesar de constar no processos documentos de credenciamento do Senhor Francisco de Assis Paiva Bessa CPF 653.306.252-20 esse não se faz presente.

Declarado o credenciamento, e feito os devidos registros em ato continuo a Comissão permanente de licitação passa a realizar a abertura do envelope de habilitação da empresa credenciada. Constatou-se que a empresa credenciada atendeu as exigências para habilitação, e declara a empresa CASTRO & PESSOA LTDA CNPJ:19.110.167/0001-33.

Ato continuo a CPL realiza a abertura do envelope de proposta da empresa que foi declarada habilitada. Registra-se que a empresa apresentou proposta no valor global de R\$401.283,92 (quatrocentos e um mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), e tendo em vista a complexidade das análise das planilhas de composição de preço e cronograma físico financeiro apresentados pelas empresas acima citadas, a comissão permanente de licitação decide suspender a sessão para análise de tais documentações nos termos do artigo nº 43 § 3 da lei federal nº 8666/93 para diligencias e análises pelo setor de engenharia para emissão de parecer técnico. Informamos que a decisão da comissão permanente de licitação será realizada no dia 10/12/2021 às 09:00h.

Não tendo nada mais a ser registrado encerra-se a sessão às 10h06m.

Placas/PA, 01 de Dezembro de 2021.

  
LUIZ RICARDO DA SILVA  
Membro CPL

  
SANTINEY PEREIRA CAMPOS  
Membro CPL

  
SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV  
Presidente da CPL

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA







GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
CNPJ 01.611.858/0001-55



Prefeitura Municipal de  
**PLACAS**  
O MELHOR PRA NOSSA GENTE!

Placas – Pará, 02 de dezembro de 2021

### PARECER DE ANÁLISE - TP Nº 005/2021



**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços Nº 005/2021

**Regime:** Empreitada por preço global.

**Tipo:** Menor Preço

**Órgão Responsável:** Prefeitura Municipal de Placas

**Objeto:** Construção da Praça Novo Paraíso no município de Placas, conforme emenda parlamentar do senador Zequinha Marinho de Nº 202141820002

#### EMPRESA CLASSIFICADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

- PLANENGER ENGENHARIA, CNPJ Nº 19.110.167/0001-33, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, Anexo ao Posto São Matheus da Orla, Itaituba - Pará

A Prefeitura Municipal de Placas estimou o valor global deste certame em R\$ 402.367,95 (quatrocentos e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

#### ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA:

Para efeito de análise do valor global da proposta apresentada, serão obedecidos os critérios de inexequibilidade estabelecidos pela Lei 8.666/1993. Assim, tem-se que:

- 1) A proposta apresentada possui valor inferior ao limite estabelecido (valor orçado pela administração), em obediência ao disposto no inciso II do art. 48 da Lei 8.666/1993.
- 2) A proposta possui valor superior a 70% do orçamento base conforme prescreve a alínea "b" do § 1º do art. 48 da Lei 8.666/1993.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
CNPJ 01.611.858/0001-55



Prefeitura Municipal de  
**PLACAS**  
O MELHOR PRA NOSSA GENTE!



- 3) Haja vista que o valor global proposto está inferior ao limite estabelecido pela administração e superior ao valor considerado inexequível, é possível afirmar que a proposta está apta a ser analisada conforme segue.

Segue a análise da proposta apresentada pela empresa **PLANENGER ENGENHARIA** e faz-se as seguintes considerações, conforme o edital deste certame:

O valor desta proposta é de R\$ 401.115,75 (quatrocentos e um mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 99,69% do valor global da planilha base e possui BDI igual a 29,89% com desoneração dos encargos sobre a mão-de-obra.

**1. Planilha de Preços Unitários:**

- 1.1. Os valores unitários com BDI estão menores que os estimados na planilha base, e superiores ao considerado inexequível.

**2. Composição da taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI):**

- 2.1. Os percentuais adotados para a composição da taxa de BDI referentes estão em conformidade com os limites estabelecidos no acórdão N° 2622/2013 do Tribunal de Contas da União (TCU).

**3. Composições de Preços Unitários:**

- 3.1. As composições guardam compatibilidade com os preços apresentados na planilha orçamentária.

**4. Cronograma Físico-Financeiro:**

- 4.1. O Cronograma físico-financeiro está de acordo com o proposto pela administração.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
CNPJ 01.611.858/0001-55



Prefeitura Municipal de  
**PLACAS**  
O MELHOR PRA NOSSA GENTE!



### CONCLUSÃO:

Diante do exposto conclui-se que:

A única proposta apresentada foi a da empresa PLANENGER ENGENHARIA, no valor de R\$ 401.115,75 (quatrocentos e um mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos) se encontra em conformidade com as leis vigentes e com o edital do certame. Desta forma a referida licitante pode assim, ser considerada **APTA** para a execução do objeto desta licitação.

SIMONE  
ZANELLA:007  
99126993

Assinado de forma  
digital por SIMONE  
ZANELLA:00799126993  
Dados: 2021.12.02  
11:31:31 -03'00'

---

Simone Zanella  
Engenheira Civil  
CREA 1516209850 - PA



**PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Aos 10 dias do mês de Dezembro de 2021, a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº021/2021, reuniu-se novamente para proceder o julgamento das Propostas de Preço referente a Tomada de Preços n.º 005/2021 destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVO PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE PLACAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO DE Nº202141820002**, cuja abertura dos envelopes, contendo as Documentações e as Propostas de Preços ocorreu no dia 01/12/2021 às 09h.

Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise das Propostas e o Mapeamento dos Preços da empresa que se habilitou para a presente Licitação, bem como a leitura do Parecer Técnico da proposta pelo Setor de engenharia do Poder executivo Municipal, onde consta que a proposta da licitante encontra-se apta para execução do objeto.

Registra-se que constatou-se que o valor global constante no corpo do edital é divergente da planilha de preços elaborada pelos responsáveis. No entanto, registra-se ainda que nenhuma irregularidade fora constatada com relação a proposta da empresa, considerando que o valor proposto encontra-se em conformidade com os valores levantados pelo responsável das planilhas orçamentárias, ficando, portanto, classificada para a presente licitação.

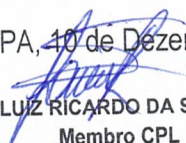
Em seguida, a Comissão, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL" e demais condições, constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar, como vencedor do certame a empresa CASTRO & PESSOA LTDA CNPJ:19.110.167/0001-33 perfazendo o valor Global de R\$401.283,92 (quatrocentos e um mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). Na oportunidade registra-se que o presente resultado será publicado no D.O.U E I.O.E.PA.


Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjucação do objeto licitado à empresa vencedora.

Esta ata será também extratada e afixada no placar desta Comissão, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Não tendo nada mais a ser registrado encerra-se a sessão às 09h47m.

Placas/PA, 10 de Dezembro de 2021.

  
LUÍZ RICARDO DA SILVA  
Membro CPL

  
SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV  
Presidente da CPL

  
SANTINEY PEREIRA CAMPOS  
Membro CPL